



APROVADO
EM 06/08/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Apresentado, lido
EM 06/08/2025
[Signature]
Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, em seu Art. 38, inciso VIII, faz saber que:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar 08 (oito) cadeiras de madeira sem uso, do patrimônio da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí, para a Igreja Casa da Bênção, localizada na Rua Gilberto Lino Nogueira, s/nº, Praça das Palmeiras, no município de Cristalândia do Piauí/PI.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cristalândia do Piauí – PI, 06 de agosto de 2025.

Jeane Fabricio Louzeiro de Souza
Presidente
Câmara Mun. de Cristalândia do Piauí-PI

[Signature]
JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Vereadora - Presidente